



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7032 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - PROCESSO 22.507/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de "Cestas Básicas de Alimentos", para distribuição aos pacientes do Programa Municipal DST/AIDS da Vigilância Epidemiológica.

O Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 27.089/2024, e:

Considerando sobrevieram fatos supervenientes relatados na Comunicação Interna nº 3.252/2026 (*peça 26.2* dos autos), que aponta a parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Social de Solidariedade de Mogi Guaçu para o fornecimento de cestas básicas de alimentos aos usuários de SAEDIS em tratamento e com vulnerabilidades; e

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela para rever seus próprios atos, sempre que constatada a superveniência de fatos que tornem inconveniente ou inoportuna a continuidade do procedimento licitatório,

RESOLVE:

Com fundamento no **princípio da autotutela administrativa**, no **interesse público**, e na **conveniência administrativa**, com respaldo no art. 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 27.089/2024 e art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 47/2025, por razões de interesse público, face a ocorrência de fato superveniente.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes quanto à presente revogação, concedendo-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para eventual manifestação, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350039003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350039003500390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **06/03/2026 15:17**

Checksum: **B154F1981442F91135D6BD9464EBA499B228BBE21A92193A95BD68925F381B75**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350039003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.